



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 18/2020-GP/VP/CJMRB/CJCI, DE 26 DE JULHO DE 2020

Altera a Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJMRB/CJCI, de 15 de junho de 2020, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, procedimentos e institui protocolos para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém e a Desembargadora Diracy Nunes Alves, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

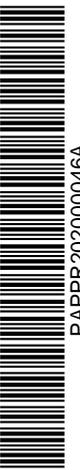
CONSIDERANDO a publicação da Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJMRB/CJCI, de 15 de junho de 2020, que regulamentou, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, procedimentos e instituiu protocolos para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e deu outras providências;

CONSIDERANDO o julgamento proferido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 0005045-14.2020.2.00.0000, estabelecendo a possibilidade de ser considerado como

1



Assinado digitalmente por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES e DIRACY NUNES ALVES.
Documento Nº: 2527692.15881058-5470 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPPR202000046A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

integrante do grupo de risco para a COVID-19 aquele que tenha sua situação reconhecida por junta médica oficial do Tribunal;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecido na Resolução nº 29, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Perícia Oficial em Saúde no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJMRB/CJCI, de 15 de junho de 2020, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, procedimentos e institui protocolos para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Art. 2º O § 1º do art. 5º da Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJMRB/CJCI passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

§ 1º A condição de portador de doença crônica ou de gravidez, nos termos dos incisos II a VII deste artigo, dependerá de comprovação por meio de laudo médico ou documento que ateste a condição, o qual instruirá o pedido de trabalho remoto junto à Secretaria de Gestão de Pessoas e deverá ser submetido à perícia oficial em saúde, nos termos da Resolução nº 29, de 19 de dezembro de 2018.

.....” (RN)

Art. 3º Fica acrescentado o § 2º-A ao art. 5º da Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJMRB/CJCI, com a seguinte redação:

“Art. 5º





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

.....

§ 2º-A O magistrado ou servidor que apresente laudo médico ou documento comprobatório de condição não discriminada no presente artigo que, ainda assim, represente risco para desenvolvimento de complicações diante da COVID-19 poderá, excepcionalmente, ser autorizado a permanecer em regime de trabalho remoto, pela Presidência do Tribunal, após manifestação da Junta Oficial em Saúde, observadas as normas estabelecidas na Resolução nº 29, de 2018.

.....” (RN)

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de julho de 2020.

Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

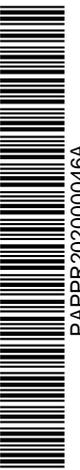
Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

3

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 6954/2020 - Segunda-feira, 27 de Julho de 2020



Assinado digitalmente por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES e DIRACY NUNES ALVES.
Documento Nº: 2527692.15881058-5470 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPPR202000046A